



CLUBE DE AERONÁUTICA

APROVADA EM 03 104 12012

Argemiro
04 Abr 12
Rojman

TB do Ar Carlos de Almeida Baptista
Presidente

NORMA: *054* /PRES/12

TÍTULO: USO DAS SUÍTES DA SEDE LACUSTRE

I – OBJETIVO:

Disciplinar o uso das suítes da Sede Lacustre localizada em Figueira, Arraial do Cabo, no Rio de Janeiro.

II – FINALIDADE:

Estabelecer as Normas para a locação, por parte dos sócios do Clube de Aeronáutica, das suítes localizadas na Sede Lacustre.

Essas suítes estão destinadas, prioritariamente, para uso dos sócios do Clube de Aeronáutica e dos Vinculados desses sócios, que estejam regularizados no Cadastro de Sócios do CAER.

Eventualmente, havendo disponibilidade, as mesmas poderão ser alugadas a um não sócio, desde que o mesmo seja indicado por um associado.

III – DAS RESERVAS:

As reservas deverão ser feitas através dos telefones 21-22208362 ou 21-22103212 (R.241), ou do E-MAIL social@caer.org.br.

As reservas só serão confirmadas, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da diária devida, e esse depósito deverá ser feito até 72 (setenta e duas) horas antes do início da hospedagem, sob pena da mesma ser cancelada.

IV – DA HOSPEDAGEM:

A hospedagem será feita em uma das suítes existentes na Sede Lacustre, as quais têm capacidade para alojar um casal. Eventualmente, poderá ser colocada uma cama extra para acomodar mais uma pessoa.

Cada suíte está equipada com um frigobar, um aparelho de ar condicionado e uma TV.

V – DAS DIÁRIAS:

A diária terá início às 14:00 horas de um dia e será encerrada às 14:00 horas do dia seguinte.

O valor da diária, incluído o café da manhã, é de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o sócio (casal). No caso da colocação de uma cama extra, sendo o ocupante menor de 12 (doze) anos será cobrada uma taxa extra de 25% (vinte e cinco por cento) da diária do casal, sendo o ocupante maior de 12 (doze) anos, o valor a ser cobrado será de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária.



O valor da diária para não sócio, quando indicado por um sócio, é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mantendo-se a cobrança do mesmo percentual previsto para o sócio, para os casos extras.

A não desocupação da suíte no horário previsto (14:00 horas), acarretará a cobrança de uma taxa extra de 10% (dez por cento) sobre o valor da diária, a cada hora que exceder o horário de desocupação da mesma.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O hóspede tem direito a usar as demais facilidades oferecidas pela Sede Lacustre, obedecida as Normas que regulam o uso dessas facilidades.

Caso o hóspede deseje fazer as refeições (almoço e jantar) na Sede, o mesmo deverá acertar esse serviço por ocasião da reserva, e o pagamento deverá ser feito quando da desocupação da suíte.

Caso o associado desista da reserva, se essa desistência ocorrer até 24 horas antes do início da hospedagem, ele poderá solicitar a devolução de 90% (noventa por cento) do valor do depósito de garantia, caso essa desistência seja inferior a 24 horas, a devolução será de 50% (cinquenta por cento).

O recebimento de qualquer importância por parte dos empregados da Sede Lacustre, principalmente as ligadas ao pagamento de aluguel das suítes, obedecerá rigorosamente, as orientações prescritas pelo Departamento Financeiro.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Presidência.

Esta Norma entrará em vigor na data da sua Aprovação pelo Presidente do Clube.

9

VII – DISTRIBUIÇÃO:

Presidente

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

3º Vice Presidente

Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal

Departamento Financeiro

Departamento Social

Departamento Jurídico

Departamento Administrativo

Superintendente da Sede Lacustre

Secretaria Geral

— DEBEN ?


IVAN ALVES MOREIRA CAP ADM
SECRETÁRIO GERAL